

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO 5892/2004
DATA: 05/07/16

Juáca

DECRETO Nº 7980, DE 1º DE JULHO DE 2016

**Inclui servidora na Comissão de Planejamento e
Gestão Estratégica – Coplage/Semas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 3.448/2009 e Decreto nº 1962/2009,


D E C R E T A :

Art. 1º Inclui a servidora **DINECI PEREIRA**, na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – Coplage da Secretaria Municipal de Assistência Social – Semas, na função de membro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal em Serra, em 1º de julho de 2016.


AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Recebi
08/07/2016


jmm